



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 188/XIII/2.ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta ao Requerimento formulado por Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, esclarecer o seguinte:

1. O relatório a que se refere o Requerimento é um documento preparatório que se insere no processo de preparação da posição e da estratégia do Governo Português, no quadro da negociação em curso entre a União Europeia a 27 e o Reino Unido, sobre o chamado Brexit.
2. Nesses termos, por se tratar de um documento preparatório, não lhe é aplicável o mesmo regime que vigora para os documentos oficiais que exprimem as posições finais do Governo e da Administração; e, por se inserir no quadro de negociações diplomáticas em curso e com relevância para a definição da estratégia a adotar por Portugal nesse quadro negocial, aplica-se-lhe as restrições à acessibilidade previstas na Lei do Segredo de Estado.
3. No entanto, atendendo, por um lado, ao método de consulta adotado em relação às negociações do TTIP (que provou bem), e, por outro lado, com o objetivo de conciliar o pedido solicitado com os constrangimentos referidos, o Ministério dos Negócios Estrangeiros disponibilizará, para consulta e nas instalações deste Ministério, o relatório requerido, em data a acordar e considerada oportuna pelos Requerentes.
4. Para além do acima referido, o Ministério dos Negócios Estrangeiros reitera que está, como sempre, disponível para informar sistemática e detalhadamente a Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da República, sobre o andamento do processo negocial e o conteúdo e fundamento das posições, nacionais e europeias, pela forma que a Comissão entenda mais adequada.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Laranjinha